

## TRIBUNAL PLENO

*Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 7 de fevereiro de 1977*

Processo AR-04-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Ação Rescisória  
Interessados: Arkl — Serviços e Segurança Ltda. e outros e Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do R. de Janeiro (Acórdão TP — TST — RO-DC-6-75)

Advogados: Drs. José Augusto Caula e Silva e José Tôrres das Neves

Processo RO-DC-216-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do R. de Janeiro e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC — RJ  
Advogados: Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Ulisses Riedel de Resende

Processo RO-AR-345-76 — 4ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Gomes Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Mauá — Cia. de Seguros Gerais e Eduardo Maria Bica  
Advogados: Drs. Emílio Rothfuchs Neto e Mário Seixas Aurvalle

Processo RO-DC-369-76 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Gomes Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Nova Friburgo e Sindicato de Hotéis e Similares de Nova Friburgo

Advogados: Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Nilton Pereira Braga

Processo RO-DC-370-76 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Gomes Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do R. de Janeiro e Federação das Esc. Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro e os mesmos.

Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Luiz Alberto Chuster.

Processo RO-DC-430-76 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Gomes Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Federação dos Trabalhadores nas Inds. da Constr. e do Mobil. do E. do Rio de Janeiro e Sind. da Ind. de Mármore e Granitos do E. do R. de Janeiro

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Dr. Aldo Alves e Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Processo E-AR-23-73

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão do E. Tribunal Pleno

Interessados: Simone Clotilde Fernandes Frenassi e Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.

Advogados: Dr. José Eduardo Bulcão de Moraes e Dr. Nilton Silva Correa

Processo n° E-RR-2696-75 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Osório Santana Ramos e Banco Nacional do Norte S. A.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba e Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão

Processo n° E-AI-2852-75 — 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Lurdes de Freitas e Companhia de Alimentos Chambourcy  
Advogados: Dr. Rubem José da Silva e Dr. Oswaldo Pereira de Noronha

Processo n° E-RR-2899-75 — 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Dursolina da Cunha Mantovani e os mesmos

Advogados: Drs. José Jadir dos Santos e Dr. Cléa Seabra Alves

Processo n° E-RR-3190-75 — 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Reginaldo Domingos e União de Bancos Brasileiros S.A.

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba e Dr. Marcio Gontijo

Processo n° E-RR-3259-75 — 5ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — SERAB e Ayrton Ferreira da Silva

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. José Carlos de Souza

Processo n° E-RR-3585-75 — 3ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Jackson Padovani Figueiredo e Estado de Minas Gerais

Advogados: Dr. Arnaldo Esteves Lima e Dr. Francisco Deiró Couto Borges

Processo n° E-RR-4286-75 — 5ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: José Ferreira de Oliveira e Banco Nacional S.A.

Advogados: Dr. José Tôrres das Neves e Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Processo n° E-RR-4666-75 — 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina e José Avelar de Rezende

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel e Dr. Alino da Costa Monteiro

De ordem do Exmo. Sr. Ministro Presidente, comunico que o início da sessão será dedicado à apreciação de matéria administrativa.

As causas constantes da presente pauta e que não foram julgadas nessa sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir independente de nova publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 1977. — *Maria Crivaro Lôbo*, Subsecretária do Tribunal.

*Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 9 de fevereiro de 1977* quarta-feira — 13,00 horas

Processo AR-01-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Ação Rescisória

Interessados: Salão de Barbearia York Ltda. e Flávio do Espírito Santo

Advogados: Dr. Alvaro Onety de Figueiredo

Processo Remessa Ex Officio 01-76 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Remessa Ex Officio

Interessados: Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Oswaldo Florêncio Neme

Advogado: Dr. Granadeiro Guimarães

Processo RO-DC-262-76 da 4ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Federação das Indústria do Estado de Santa Catarina e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Blumenau e outros

Advogados: Dr. Lauro Luiz Linhares e Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo RO-MS-383-76 da 4ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Anecy Antunes da Silva

Advogados: Dra. Zélia Campiol

Processo RO-MS-412-76 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Hiran Pereira e outros e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina

Dr. Lúcio Bittencourt e Dr. Paulo Maciel do Valle

Processo n° RO-AR-176-76 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Aracy Ferreira Lotierzo e outros

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n° RO-AR-323-76 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Banco do Brasil S.A. e Lely Infante Cardoso de Castro

Advogados: Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro e Dr. Aury Valente de Avilez

Processo n° RO-AR-441-76 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Belmiro Seisdedos e Posto e Restaurante das Acácias

Advogados: Dr. Oswaldo Penna e Dra. Jussara Rita Rahal

Processo n° E-RR-4399-74 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: João Custódio Filho e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina

Advogados: Dr. Rômulo Marinho e Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho

Processo n° E-RR-4595-74 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão do E. Tribunal Pleno

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Luiz Apolinário de Freitas e outros

Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n° E-RR-4703-74 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma

Interessados: Waldemar Rodrigues Abrantes e outros e Cia. de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara

Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Clemente Silveira de Paiva

Processo n° E-RR-129-75 da 1ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu) e Espólio de Humberto Sacco

Advogados: Dr. Ursulino Santos Filho e Dr. Romário Paulino do Espírito Santo

Processo n° E-RR-2991-75 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Antonio Marinho Nunes e outro e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogados: Dr. Rubem José da Silva e Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira

Processo n° E-RR-1306-75 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e José Carlos Rodrigues e outros

Advogados: Dr. Márcio Gontijo e Dr. Antonio Walter Frujuelle

Processo n° E-RR-1580-75 da 2ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: José Donadelli e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n° E-RR-1643-75 da 5ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Antonio Rodrigues Velame Neto e Américo Portugal S. A. — Com. e Indústria.

Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. J. F. Prisco Paraíso Neto

Processo n° E-AI-1764-75 da 3ª Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Roberval Salomão e Banco do Estado de Minas Gerais S.A.  
Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo nº E-RR-2233-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: José Gonçalves Filho e Ribeiro S.A. — Engenharia e Construções  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dra. Maria do Socorro Reis Galvão

Processo nº E-RR-2407-75 da 5ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Antonio de Jesus Pereira  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Kleber Menezes

Processo nº E-RR-2447-75 da 5ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Agenor Thilago da Silva e outros e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº E-RR-2485-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma  
Interessados: Maria Auxiliadora Araújo Lacerda e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e os mesmos  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Carlos de Lima Nogueira

Processo nº E-RR-2888-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Raymundo Capellini e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira

Processo nº E-RR-3260-75 da 5ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA. e Antonio Miranda da Silva e outros.  
Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ruy Conceição Pedreira

Processo nº E-RR-3274 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma  
Interessados: Sebastiana Rodrigues Alves e DUPLEX S.A. — Indústria e Comércio  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ary Lopes Rodrigues

Processo nº E-RR-3510-75 da 1ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lombar Ferraz  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Carlino Ribeiro da Silva e outros e Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Alcides Bernardino Campos

Processo nº E-RR-3909-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lombar Ferraz  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Banco União Comercial S.A. e Milton Gonzalez Augusto  
Advogados: Dr. Luiz Miranda e Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo nº E-RR-3981-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lombar Ferraz  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Espécie: Embargos opostos à decisão da 1ª Turma  
Interessados: Hermínio Almeida Machado e Carvalho Hosken S.A. — Engenharia e Construções  
Advogados: Dr. Idélio Martins e Dr. José Galdino

Processo nº E-RR-4229-75 da 5ª Região  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Starling Soares  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Emanuel Assis de Aragão e Petróleo Brasileiro S.A. — .....  
PETROBRAS — RPBA.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº E-RR-4345-75 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lombar Ferraz  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
Interessados: Cia. Telefônica Brasileira e outra e Chu Ming Silveira  
Advogados: Dr. Sérvulo Drumond Francklin e Dr. Idélio Martins  
As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.  
Brasília, 28 de janeiro de 1977. — *Nauriá Crivaro Lôbo*, Secretária do Tribunal.

## PRIMEIRA TURMA

Sessão a realizar-se em 8 de fevereiro de 1977 (terça-feira) às 13:00 horas.

Processo AI — 1.876-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Rede Ferroviária F.E.S.A. e José Octávio Tavares Girard  
Advogado: Dr. Ruy Gomes Canedo  
Interessados: Marka — Internacional d'Al S.A. — (7ª Divisão — Leopoldina) e João José de São Paulo e outro Hildebrando Bisaglia

Processo AI — 1.702-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Interessados: Partington Chemicals  
Processo AI — 1.702-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Advogados: Drs. Ary Alves de Moraes e Guaraci Francisco Gonçalves

Processo AI — 2.466-76  
S.A. — Indústria e Comércio e João Costa Cruz  
Advogados: Drs. Hélio Palmeira e Luiz F. S. Drumond

Processo AI — 2.645-76  
1ª Pauta de Julgamento para a  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Werner & Pfeleiderer do Brasil (Fornos) Ltda. e José Joaquim de Souza Soares

Advogados: Drs. Ivanir José Tavares Fontenelle

Processo AI — 2.646-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE e Maria da Glória Darbilly  
Advogados: Drs. Fernando Carlos Falcão Barcellos e Celestino da Silva Júnior.

Processo AI — 2.828-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Mário Ferraz de Melo  
Advogados: Drs. Antonio Carlos S. Cleto e Ulisses Riedel de Resende

Processo AI — 2.915-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região  
Interessados: Usina União e Indústria S.A. e Jaime José de Lima  
Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte

Processo AI — 2.939-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e Deodete Bouças Nascimento  
Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende

Processo AI — 2.999-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: João Abranches e Indústria de Moldes Mecânicas Estamparia Cometa Ltda.  
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo AI — 3.037-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região  
Interessados: Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S.A. e Maria das Graças Magela Silva  
Advogados: Drs. Murilo Carvalho Santiago e Geraldo Cezar Franco

Processo AI — 3.074-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Interessados: Comind S.A. de Crédito Imobiliário e Pedro Botan  
Advogados: Drs. Rubens Camargo Alves e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 3147-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Interessados: Lair Moraes Barbosa e Fundação Itaúbanco e Banco Itaú S.A.  
Advogados: Doutores José Geraldo Ribeiro Bellino e Clemente Silveira de Paiva.

Processo nº AI 3192-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e Augusto Alves Nunes.  
Advogados: Doutores Zélia Pacheco e Kleber Oliveira Menezes.

Processo nº AI — 3238-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Interessados: Faustino Pelencio Gomes e Nair Mascarello.  
Advogados: Doutores Tarcisio Battú Wichrowski e Nilo Ganzer.

Processo nº AI — 3300-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região  
Interessados: Lundgren Irmãos Tecidos S.A. — (Casas Pernambucanas) e Antonio Carlos Pinto.  
Advogados: Doutores Francisco A. T. Lemos e Raimundo Nonato Lopes.

Processo nº AI — 3308-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Interessados: Curso Miguel Couto e Paulo Sérgio Barbosa da Silva.  
Advogados: Doutores José Augusto Cunha e Silva e José Carlos Ferreira Lobo.

Processo nº AI — 3330-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.  
Interessados: M. Dedini S.A. — Metalúrgica e José Sampronha e outros  
Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 3350-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.  
Interessados: BOVIEL — Yamatow S.A. — Engenharia e Instalações e Joel João dos Santos  
Advogados: Drs. Jamil Mihcel Haddad e Luiz Matucita

Processo nº AI-3361-76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Agravo de Instrumento de Desp. do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região  
Interessados: Nilson Moulin e Light — Serviços de Eletricidade S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Roberto Moretti

Processo nº AI — 3368-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região  
Interessados: José Urbano Filho e Tecnobra — Técnica em Mão de Obra Limitada.  
Advogados: Doutores Francisco Ary Montenegro Castelo e Alberto Rondon Lourenço.

Processo nº AI — 3404-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.  
Interessados: Francisco Tito Mota e Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE.  
Advogados: Doutores Antonio Araújo e Francisco Maia Alencar.

Processo nº RR — 3672-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Interessados: Abdal Luiz de Carvalho e Viação Meier S.A.  
Advogados: Doutores Sergio Moreira de Oliveira e David Silva Júnior.

Processo nº RR — 3869-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — SERAB e Ludjero do Nascimento Xavier.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Francisco Xavier Filho.

Processo nº RR — 4059-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.  
Interessados: Nair Rodrigues da Silva e PROJACS — Serviços Temporários Limitada.

Advogados: Doutores José Carlos de Barros Lima e Newton Russo.

Processo nº RR — 4235-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Interessados: Nabraza Churrascaria Limitada e Luiz João Barbosa  
Advogados: Doutores Hélio Menezes e José Roberto de Souza Cruz

Processo nº RR — 4331-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Interessados: Lúcio Nogueira e Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e José Galdino.

Processo nº RR — 4330-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Interessados: Clínica Pio XII e Manuel Luiz da Silva.

Advogados: Doutores Cezar Garcia de Aragão e Maurício de Menezes Campos.

Processo nº RR — 4436-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 13, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 20 da Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar a Doutora Lila Pimenta Duarte, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos no dia 1 de fevereiro próximo vindouro, a fim de realizar o casamento do Senhor Luiz Gonzaga Costa Filho com a Senhora Abigail Florentine Ferreira, à QE 2, Bloco "C", Apartamento n.º 101, Guará I, às 17 horas.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1977. — Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente.

ATO N.º 14, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar a Doutora Lila Pimenta Duarte, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Distrito Federal, para assumir o exercício pleno da 8.ª Vara Civil, nos dias 27 e 28 do mês em curso, enquanto perdurar o afastamento do titular, Doutor Antonio Mello Martins, sem prejuízo das demais designações.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1977. — Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S. A. e Etevaldo Antonio Martins.

Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e José Torres das Neves.

Processo nº RR — 4890-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Interessados: Plínio Pedroso de Moura e outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Antonio Cervieri.

Processo nº 5109-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Interessados: Lastênia Araújo Silva e Delfin Rio S. A. — Crédito Imobiliário e os mesmos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Djalma Tavares.

Processo nº RR — 5110-76  
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Interessados: Alício Faria e Carbox — Indústrias Reunidas S. A.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Balthazar Dias Salgado.

Nota: Os processos que não foram julgados nesta sessão, ficarão para a próxima, independentes de nova publicação. Brasília, Distrito Federal, 27 de janeiro de 1977. — Ana Maria Alves de Oliveira, Secretária da Primeira Turma — Substituta.

### COORDENADORIA JUDICIARIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Lúcio Batista Arantes.  
Procurador-Geral, o Doutor Hélio Pinheiro da Silva.

Secretário, o Bacharel Fernando Augusto Carvalho Pereira de Amorim.  
As treze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Lúcio Batista Arantes, Presidente, José Júlio Leal Fagundes, Milton Sebastião Barbosa, José Fernandes Andrade, Juscelino José Ribeiro, Helládio Toledo Monteiro e Waldir Meuren.

Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foi julgado o seguinte processo:

#### Reclamação

Nº 338 — Distrito Federal.  
Reclamantes: Sebastião Wilson de Castro Amorim e Doralice Dutra Borges.

(Advogado: Dr. Gustavo Cesar de Barros Barreto)

Reclamado: Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do D.F.

Relator: Desembargador Milton Sebastião Barbosa.

Decisão: "Preliminarmente, não conhecida a reclamação. Revogada a li-

minar concedida, votação unânime".

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15.12.1976). Eu, Fernando Augusto Carvalho Pereira de Amorim, Secretário do Tribunal Pleno, a subscrevo e assina o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. — Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente.

Despacho exarado pelo Senhor Desembargador Presidente no seguinte processo:

Recurso Extraordinário no Recurso de Habeas Corpus

Nº 641 — Distrito Federal.

Recorrente: 3º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal (Dr. Francisco de Assis Andrade).

Recorrido: Celso José Ferreira.  
(Advogado: Dr. Evaldo Lopes de Alencar).

Despacho: "O ilustre representante do Ministério Público interpõe recurso extraordinário, apoiado nas letras a e d do permissivo constitucional, contra acórdão de fls. 22-25, que entendeu constituir constrangimento ilegal a exigência de identificação criminal, quando o indiciado já é identificado civilmente no distrito da culpa. Dispõe o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em seu artigo 308, II, alterado pela Emenda Regimental número 3-75, que, salvo nos casos de ofensa à Constituição ou relevância da questão federal, não cabe recurso extraordinário nos *habeas corpus*, quando não tranca-rem a ação penal, não lhe impedirem a instauração ou a renovação, nem declarar a extinção da punibilidade. O recorrente argui a relevância da questão federal, cuja apreciação é deferida, privativamente, ao Pretório Excelso. Assim, determino que se processe a arguição e se forme o instrumento respectivo, na forma regimental. — Brasília,

7 de dezembro de 1976. — Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente".  
Despacho exarado pelo Senhor Desembargador Presidente no seguinte processo:

Recurso Extraordinário no Recurso de Habeas Corpus

Nº 643 — Distrito Federal.

Recorrente: 3º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal (Dr. Francisco de Assis Andrade).

Recorrida: Ana Célia Pereira de Souza (Advogado: Dr. Apocides Rocha).

Despacho: "O ilustre representante do Ministério Público interpõe recurso extraordinário, apoiado nas letras a e d do permissivo constitucional, contra o acórdão de fls. 25-28, que entendeu constituir constrangimento ilegal a exigência de identificação criminal, quando o indiciado já é identificado civilmente no distrito da culpa. Dispõe o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em seu artigo 308, item II, alterado pela Emenda Regimental nº 3-75, que, salvo nos casos de ofensa à Constituição ou relevância da questão federal, não cabe recurso extraordinário nos *habeas corpus*, quando não tranca-rem a ação penal, não lhe impedirem a instauração ou a renovação, nem declarar a extinção da punibilidade. O recorrente argui a relevância da questão federal, cuja apreciação é deferida, privativamente, ao Pretório Excelso. Assim, determino que se processe a arguição e se forme o instrumento respectivo, na forma regimental. — Brasília, 7 de dezembro de 1976. — Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente".  
Brasília, 26 de janeiro de 1977. — Fernando A. C. P. de Amorim, Diretor da Coordenadoria Judiciária.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no *Diário da Justiça* de 25 de janeiro de 1977, às fls. 420.

## EDITAIS E AVISOS

### TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

#### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

#### EDIAL DE NOTIFICAÇÃO A FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

O Doutor Dario Abranches Viotti, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Justiça Federal, 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, que funcionam na Esplanada dos Ministérios, Bloco onze, 2º andar, tramitam os autos do Inquérito Trabalhista número 121-T, movido pelo IPASE (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado) contra Francisco José da Silva, brasileiro, casado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual por este Edital notifica-o do inteiro teor da Petição Inicial que se segue, para que venha se defender, querendo, acompanhando o presente inquérito até seu termo, cientificando-o também de que a audiência foi designada para o dia 16 de março de 1977, às 14,30 horas, tendo sido exarado nos referidos autos o seguinte Despacho:

Despacho de Fl. 16

"Expeçam-se os editais requeridos. — Notifique-se a douda Procuradoria da República. Brasília, 15 de julho de 1976. — Dario Abranches Viotti, Juiz Federal Substituto em exercício pleno na 2ª Vara".

O inteiro teor da petição inicial é o seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Federal do Distrito Federal

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), Autarquia Federal com personalidade jurídica autonomia administrativa, com sede e foro nesta Capital Federal, por intermédio de sua Procuradoria Local de Brasília e pelo Procurador "in fine" assinado, vem, nesta e melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 494

e 853 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT., pedir a instauração de um *Inquérito Judicial* para apuração de falta grave contra o Senhor Francisco José da Silva, brasileiro, casado, funcionário público autárquico federal, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos motivos e fundamentos seguintes:

1. Que é o suplicado funcionário estável do Instituto requerente, pois está vinculado ao seu quadro de funcionários há mais de dez (10) anos.

2. Que o referido servidor, sob pretexto de tratar de assuntos particulares, entrou em gozo de licença, na forma permitida pelo art. 110, da Lei número 1.711-1952, licença concedida a partir do dia 11 de março de 1974 a 9 de março de 1976 (doc. incluso).

3. Que o requerido, após o decurso do prazo da licença que lhe foi concedida, vale dizer, a partir do dia 9 de março do corrente ano, deixou de se apresentar ao setor próprio de serviços no IPASE, decorrendo daí o prazo previsto na C.L.T., de trinta (30) dias, não dando, daí por diante, nenhuma notícia ao Instituto requerente a respeito de sua ausência do Serviço.

4. Anteriormente, como consta de Editais publicados na Imprensa Paulista (cópias inclusas), o Requerente, através da Superintendência de São Paulo promoveu a chamada do funcionário em destaque ao endereço constante de publicação acima.

"... a fim de tratar de assunto de seu interesse".

Acontece que,

5. Através de medidas tomadas pelo IPASE, por intermédio de processo administrativo interno, foram baldados todos os esforços do Requerente no sentido de conseguir a localização da residência atual do Requerente, razão por que é de presumir esta em "Lugar Incerto e não sabido" (documentos inclusos), comprovado está o seu intento e propósito de abandonar o emprego, eis que já decorreu o prazo de 30 dias